



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 254/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 131.416,90 (cento e trinta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, da Fonte 917 - IGD BOLSA FAMÍLIA C/C 44.446-4, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte 860 - PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, no valor de R\$ 8.095,55 (oito mil noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Fonte 756 - Piso de Alta Complexidade 1, no valor de R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos) e Fonte 768 - CREAS, no valor de R\$ 29,17 (vinte e nove reais e dezessete centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 756 - Piso de Alta Complexidade 1, no valor de R\$ 2.592,30 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos), provável excesso de arrecadação da Fonte 859 -PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA, no valor de R\$ 4.824,72 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), provável excesso de arrecadação da Fonte 755 - Serviço Social Educativo PETI, no valor de R\$ 9.035,39 (nove mil trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), provável excesso de arrecadação da Fonte 919 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I C/C 44.485-5, no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) e excesso de arrecadação da Fonte 60020 - FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF. DIRETA, no valor de R\$ 232,96 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 254

fl. 02

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de outubro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 | novembro | 20 14  
DE Nº 10.299  
UMUARAMA, 07 | 11 | 20 14  
Kassio  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 254 DE 06/11/2014**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00860	R\$ 8.095,55
08.243.0013.6018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00756	R\$ 2.599,11
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00859	R\$ 4.824,72
08.243.0013.6018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00768	R\$ 29,17
08.243.0013.6018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00755	R\$ 9.035,39
08.244.0012.2173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00924	R\$ 50.000,00
08.244.0012.3115	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão SUAS	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	00918	R\$ 8.000,00
08.244.0012.3114	Centro de Referência da Assist. Social - CRAS - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Per	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	00917	R\$ 25.000,00
08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	00919	R\$ 23.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 131.183,94</b>

**ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60020	R\$ 232,96
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 232,96</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>131.416,90</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 254 DE 06/11/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00924	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>50.000,00</b>

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2200	Gestão SUAS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	00918	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>58.000,00</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2013**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
IGD BOLSA FAMILIA C/C 44.446-4	59.993,01	13.009,11	917	46.983,90
		Valor utilizado pelo Decreto nº. 254/2014	917	25.000,00
		Saldo atual	917	21.983,90

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
PRÓ JOVEM ADOLESCENTE	17.011,45	1.074,00	860	15.937,45
		Valor utilizado pelo Decreto nº. 133/2014	860	7.841,90
		Valor utilizado pelo Decreto nº. 254/2014	860	8.095,55
		Saldo atual	860	

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
CREAS	6.722,58	1.615,00	768	5.107,58
		Valor utilizado pelo Decreto nº. 133/2014	768	5.078,41
		Valor utilizado pelo Decreto nº. 254/2014	768	29,17
		Saldo atual	768	0,00

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Piso de Alta Complexidade 1	2.599,11	2.592,30	756	6,81
		Valor utilizado pelo Decreto nº. 254/2014	756	6,81
		Saldo atual	756	(0,00)